

## **TERMO DE REFERÊNCIA nº 24/2025**

Ref.: Contratação de pessoa física, para a unidade de Compras em Aquisições e Logística para atendimento às demandas dos projetos apoiados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO.

Responsável: Fernanda Alves Jacintho

Coordenadora de Aquisição e Logística  
Rio de Janeiro, 15 de junho de 2025.

### **1. Identificação**

Contratação de serviços especializados, pessoa física, para o cargo de **COMPRADOR - 1 vaga** - para compor a equipe de compras sob a estrutura da Superintendência de Aquisições e Logística do FUNBIO.

### **2. Justificativa / Objetivo**

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre programas e projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados. Estes programas contam com diversos doadores, dentre os quais o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Global Environmental Facility – GEF, o Banco Mundial, o Instituto de Crédito para a Reconstrução (KfW), de compensações ambientais, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Food and Agriculture Organization (FAO), USAID, União Europeia, dentre outros.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisições e logística de bens e contratação de serviços (compras e contratos); d) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e e) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros. Dentro da perspectiva de crescimento dos projetos e programas existentes e previstos, consideramos um acréscimo na demanda de compras de bens, serviços, consultorias e obras de infraestrutura.

Neste contexto será necessário reforçar o quadro de funcionários da sua Unidade Operacional de Compras do FUNBIO.

### 3. Atividades

- Analisar criticamente as especificações técnicas e termos de referência para compras;
- Criar e aplicar estratégias de negociação para a otimização do custo dos bens ou serviços a serem contratados, tendo em vista a busca continua das melhores oportunidades do mercado;
- Desenvolver fornecedores qualificados: buscar, identificar, abordar, negociar, cadastrar e medir;
- Identificar e aplicar estratégias que compatibilizem os processos de aquisições e contratações às necessidades do Projeto;
- Conduzir processos de contratação de serviços, consultorias, aquisição de bens e materiais de uso e consumo, em acordo aos fluxos, modelos e diretrizes estabelecidos;
- Monitorar a entrega de produtos junto aos fornecedores e acompanhar o recebimento e aceite de serviços, em conjunto com os demandantes;
- Organizar processos (contratos, atas de reunião, termos de doação, documentação, etc.) segundo critérios pré-estabelecidos, efetuar e manter registros qualificados nos sistemas existentes;
- Verificar e lançar dados de faturamento no sistema e cumprir os fluxos para pagamento;
- Elaboração de relatórios para a gestão da área, sempre que demandados.
- Interagir com clientes internos e externos visando atendimento pleno das demandas dos projetos.

### 4. Perfil do(a) profissional

- Formação **superior completa** nas áreas de **administração, logística, procurement, engenharias: civil ou de produção**, ou áreas afins;
- Conhecimentos de informática: especialmente Microsoft Excel (nível intermediário), Word, PowerPoint e Outlook (haverá teste de Excel);
- Boa leitura e interpretação de texto.
- Forte habilidade de negociação **para obter as melhores condições de preço, prazo e qualidade** com os fornecedores;
- É imprescindível a capacidade de adaptação e criatividade na solução de problemas complexos;
- Capacidade de entrega das atividades relativas à sua função, dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentadas e bem estruturadas;
- Ter empatia, sabe se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias e ajuda aos demais membros da sua equipe.
- Ter ou estabelecer residência no Grande Rio / RJ (Rio de Janeiro, Niterói ou cidades próximas);

#### **Desejável:**

- Experiência com ERP da área de Compras, preferencialmente as linhas RM/TOTVS e Paradigma
- Conhecimento básico da língua inglesa;

- Afinidade com a temática ambiental;
- Conhecimento em “compras verdes” e identificação de produtos sustentáveis;
- Ter facilidade de aprender e ter compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária nos conhecimentos técnicos da sua área de atuação;
- Negociação interpessoal, empatia, visão objetiva, participação ativa e ajuda aos demais membros da sua equipe;
- Demonstrar capacidade de conhecer as ações do FUNBIO, projetos e estratégias;
- Conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e saber se planejar para atende-las dentro dos prazos;
- Disponibilidade para atendimento às demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar facilidade de entender e seguir as regras, processos, metas orçamentárias e deliberações relacionadas a execução dos projetos;
- Ter atenção numérica, lógica e analítica para assegurar que as informações trabalhadas e fornecidas sejam apresentadas de forma correta e com qualidade.

## **5. Prazo de Contrato**

A pessoa a ser contratada iniciará sua relação laboral (CLT) com o FUNBIO através de um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

## **6. Remuneração e benefícios**

O FUNBIO remunera de acordo com a função e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios incluem um plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale-alimentação, previdência privada após o período de experiência, seguro de vida em grupo e vale-transporte.

## **7. Jornada de trabalho e Insumos**

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 40 horas semanais, sendo realizadas de segunda a sexta-feira em horário comercial, preferencialmente nas instalações físicas do FUNBIO, em Botafogo, no Rio de Janeiro – RJ ou em regime de trabalho remoto ou híbrido, por definição do contratante. A pessoa contratada deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Rio de Janeiro.

A pessoa contratada terá acesso a documentos internos do FUNBIO, aos sistemas em operação e aos equipamentos necessários, incluindo computador, para o desenvolvimento de suas atividades. A pessoa selecionada deve ter acesso próprio a uma conexão de banda-larga nos momentos que estiver trabalhando remotamente.

## **8. Processo de seleção**

Interessadas(os) deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/a6KHUDDARS> até o dia 22/06/2025.

Nesta etapa, não avaliaremos currículos enviados por e-mail. Ao preencher o formulário de candidatura você fornecerá dados pessoais para fins relacionados à Seleção Profissional e/ou para fins estatísticos.

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF solicitamos referências profissionais de ex empregadores.

O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do FUNBIO:

<https://www.FUNBIO.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-FUNBIO.pdf>

As pessoas candidatas passarão pela seleção de perfil, por meio do formulário, testes de competências técnicas e comportamentais e entrevistas.

**Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas pretas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.**

Todas as pessoas candidatas serão avaliadas pela Unidade de Recursos Humanos e pela área de AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA. No entanto, entraremos em contato apenas com aquelas cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil da vaga e selecionadas para participar da segunda etapa do processo seletivo.

## **9. Supervisão**

A supervisão direta da execução dos serviços da pessoa contratada para a vaga descrita neste termo de referência será da Coordenação da área de Aquisições e Logística.